

ATA Nº 02/2023

Em sessão ordinária realizada no dia 06 de março de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alcindo Fernandes Leite, secretariado pelo Vereador Alex Schimelfenig, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes Kovalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Osmar Carlos Marinho, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo esta a primeira Sessão Ordinária deste ano Legislativo faz-se necessário que sejam eleitas as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e Comissão Permanente de Ética, bem como os Líderes de cada Bancada. Seguiu-se então para a indicação dos Líderes por cada Bancada e posteriormente a formação das Comissões ficaram assim constituídas: Líder do PP: Alcindo Fernandes Leite; Líder do MDB Edelar Samuel do Nascimento; Líder do Cidadania: Paulo Valdir Dalbão. Comissão de Orçamento e Finanças-COF; Edelar Samuel do Nascimento-MDB, Diego Schneider-CIDADANIA, Daniela de Moraes Kowalski- CIDADANIA; Comissão de Constituição e Justiça-CCJ: Osmar Carlos Marinho-MDB, Valquíria Polli-CIDADANIA, Benjamin Fernandes, MDB. Comissão Permanente de Ética: Osmar Carlos Marinho-MDB, Edelar Samuel do Nascimento-MDB, Valquíria Polli- CIDADANIA. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia. O Presidente Comunicou ao Plenário que deram entrada na Secretaria Geral da Casa, os seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Municipal nº 1.850 que altera a Lei Municipal 1.470 de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências A vereadora Daniela comentou que já foi conselheira Tutelar e muito se lutou para que os conselheiros tivessem uma remuneração compatível com as responsabilidades e que fossem sempre se enquadrando na Legislação Federal. Fica muito feliz com a aprovação deste Lei hoje pois os Conselheiros são merecedores desta valorização. Alex Schimelfenig também comentou que sempre que houve mudança na Legislação Federal ao longo do tempo o município sempre foi se adequando e é importante que seja feito isso sempre, pois dessa maneira essa função tão importante nunca fica defasada. O Presidente Alcindo frisou a importância de sempre garantir os direitos dos trabalhadores e adequando as leis municipais de acordo com as mudanças que vem ocorrendo ao longo do tempo. Sendo estes os vereadores que usaram a palavra o Projeto de Lei 1.850 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 1.851 que altera o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Municipal 348 de 22 de dezembro de 1993, aprovada por unanimidade. Emenda de Correção ao Projeto de Lei Municipal 1.846 aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.846 que altera o art. 9º da Lei Municipal 1.647 de 12 de abril de 2018 e dá outras providências. Alex Schimelfenig u que mais uma vez dará um voto de confiança ao Executivo aprovando este Projeto de Lei, mas que fique claro que o Executivo se comprometeu a incluir esse cargo no próximo concurso Público e essa Função Gratificada a esse servidor tenha a duração até que esse cargo seja provido por Concurso Público. Paulo Dalbão se posicionou contrário ao Projeto de Lei, pois no mesmo não consta que será até que seja realizado concurso e por isso é contra. Daniela de Moraes também se posicionou contra pelo mesmo motivo, pois deveria constar no Projeto de Lei que o prazo de duração desta Função Gratificada seria até a realização de Concurso Público. O Presidente Alcindo acredita que este Projeto de Lei deve ser aprovado hoje, pois esta é a maneira imediata de resolver este problema, mas concorda com os colegas que deve ser realizado Concurso Público para provimento do cargo. O Projeto de Lei foi amplamente explicado e discutido com tempo para alterações. Houve reunião na Prefeitura, mas a maioria não conseguiu comparecer. Cada um é responsável por seu voto e tem o direito de votar a favor ou contra, mas também todos têm que fazer a sua parte na questão de economia, pois talvez haja a necessidade de votar contra a

pedidos de Diárias também nesta Casa futuramente. O Vereador Alex voltou à tribuna para frisar que todos têm o direito de votar conforme sua vontade, mas quanto à questão de economia que tanto se fala não concorda que o Executivo está fazendo, pois o que vê é cada dia mais contratações de CCs e os serviços prestados estão deixando muito a desejar. Só vota a favor deste projeto de Lei porque no momento entende a necessidade de suprir esse cargo, mas vai cobrar a promessa de que será somente até a realização de Concurso Público. Diego Schneider também se posicionou contrário ao Projeto de Lei pelo mesmo motivo que os colegas já colocaram. Está faltando muita comunicação entre os Poderes e no início sempre tinha pessoas nesta Casa para dar explicações sobre os Projetos de Leis, por mais simples que fossem. Ultimamente não aparece mais ninguém para explicar. Entende que não basta prometer que será feito. Se não constar na Lei bem especificado, não tem valor. Quanto ao Presidente comentar que poderá votar contra a Diárias, entende que é um direito de todos os vereadores tirar diárias para qualificação. Daniela de Moraes voltou a tribuna para comentar que o Presidente se expressou mal, pois parecia que estava coagindo os vereadores a votar a favor ou votaria contra as diárias. Todo vereador tem o direito de se qualificar e para isso tirar diárias. O Presidente voltou a falar que sua colocação não foi para coagir ninguém a votar, mas apenas falando em uma questão de economia que precisa ser feita por todos os órgãos públicos. Sendo estes os vereadores que se manifestaram o Projeto de Lei foi a votação. Os vereadores Paulo Valdir Dalbão, Diego Schneider e Daniela de Moraes Kovalski se posicionaram contrários ao Projeto de Lei 1.846. Os demais vereadores foram favoráveis. Sendo assim o Projeto de Lei foi aprovado pela maioria com a emenda Corretiva. Sendo esta a matéria de iniciativa do Poder Executivo, de imediato passou-se a apreciação da matéria de iniciativa desta Casa que constava a Indicação nº 001/2022, de Autoria dos Vereadores da Bancada do Cidadania. A vereadora Daniela se manifestou justificando a necessidade desta indicação visto que foi procurada PELA Senhora Citada pedindo-lhe que interferisse junto a Secretaria Competente para que esta obra seja realizada, pois a mesma já vem a quase um ano solicitando este serviço e não tem sido atendida. Sendo esta a matéria contida na ordem do dia passou-se para a Explicação Pessoal onde Daniela de Moraes desejou um ótimo ano a todos e hoje iniciando os trabalhos ordinários nesta Casa que sejam produtivos e de União pelo melhor do Município. Alex Schimelfenig fez uma colocação de que o valor devolvido ao Executivo no ano passado em que foi presidente foi de setenta mil reais, sendo que ainda ficou dezessete mil reais na conta da Câmara para despesas eventuais de início de ano. Sendo estes os vereadores inscritos que usaram a palavra o Presidente não tendo mais nada a ser tratado, encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima segunda feira, dia 13 de março em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2023.

ALCINDO FERNANDES LEIRTE
Presidente da Câmara Municipal